



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0224/2016, de 04 de abril de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina inciso VI, do Artigo 51 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso X, do Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso XX, do Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 23091.003171/2016-42, que trata da criação do Curso Lato Sensu em Gestão Pública e seu projeto pedagógico;

CONSIDERANDO o prazo da Submissão da proposta via SISUAB pela coordenação do NEAD, conforme Memorando Eletrônico N° 27/2016 – NEAD de 22/03/16, a saber, até 15/04/16;

CONSIDERANDO o Termo de Registro de Reunião não realizada pela falta de quórum – 1ª Reunião Extraordinária de 2016 do CONSEPE,


R E S O L V E:

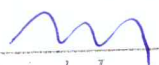
Art. 1º Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/04/16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete